



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2019, entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a empresa MATHEUS FORTUNATO LOURENCO LOBO - ME, com fundamento no Processo nº. 234/2018 - Pregão 117/2018.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MATHEUS FORTUNATO LOURENCO LOBO - ME**, com sede na Av. Gustavo Lopes Cançado, 168, bairro Jardim América, na cidade de Bom Despacho - MG, CEP 35.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.483.299/0001-15, representada pelo seu proprietário Sr. Matheus Fortunato Lourenço Lobo, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 086.388.566-79, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento o realinhamento de preços no valor dos itens relacionados abaixo, de acordo com Despacho do Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
70	OVO DE GALINHA BRANCO	R\$ 2,35	R\$ 4,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Com a alteração o preço passa a vigorar da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOVO PREÇO
70	OVO DE GALINHA BRANCO	R\$ 4,30

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

É responsável pela execução e fiscalização deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 25 de abril de 2019.


MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE

MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO - ME
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____